



OFÍCIO CIRCULAR N° 052/PRESIDENCIA/2023

Cuiabá, 03 de julho de 2023.

A(o) Excelentíssimo (a) Senhor (a)

Prefeito (a) Municipal

Estado de Mato Grosso - MT

ASSUNTO: Alimentação do **Sistema InvestSUS Gestão** para fins de complemento financeiro da União ao município para cumprir piso da enfermagem.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as),

A Associação Mato-grossense dos Municípios, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência **RATIFICAR** solicitação do governo federal no que se refere ao dever de informar/encaminhar dados dos profissionais de enfermagem para fins de consolidar o piso da classe.

Informamos que o prazo inicial era até dia 29 de junho de 2023 para atualizar dados dos profissionais de enfermagem da rede própria e conveniada, por meio de ferramenta lançada pelo Ministério da Saúde, o mesmo **foi prorrogado para o dia 05 de julho de 2023**.

A referida prorrogação foi instituída por intermédio de matéria veiculada no próprio *site* do Fundo Nacional de Saúde (FNS), no qual há importante orientação para carregar o arquivo correspondente. Segue o *link* para acesso:

<https://portalfns.saude.gov.br/piso-da-enfermagem/>





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

As informações serão utilizadas para definir o rateio da contribuição federal para o pagamento do piso da categoria. A ferramenta para a atualização foi desenvolvida pelo FNS, integrada ao **Sistema InvestSUS Gestão**, ao qual todos os gestores estaduais e municipais já têm acesso.

Os gestores poderão fazer a atualização individualmente, modificando as informações de cada colaborador, ou por lote, carregando uma planilha com todos os dados. Essa solução foi desenvolvida pelo FNS a partir do diálogo do Ministério da Saúde com os representantes de estados e municípios, por meio da articulação com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). A atualização deve ser feita por meio do seguinte link:

<https://investsus.saude.gov.br/>

Recomendamos que os gestores estejam atentos ao prazo e preencham as informações, que serão utilizadas pelo Ministério da Saúde para mapear os profissionais de enfermagem por estado e regiões de todo o país, para que diante das informações do salário base, a união possa efetuar a complementação para fins de cumprimento de legislação do piso da categoria.

Atenciosamente,

NEURILAN FRAGA
Presidente da AMM



